



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 96, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar, no período de 1º a 14 de fevereiro de 2018, nos feitos, audiências e sessões plenárias da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião e, no dia 7 de fevereiro de 2018, nas audiências do Tribunal do Júri de Samambaia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO** para officiar, no período de 1º a 14 de fevereiro de 2018, nos feitos, audiências e sessões plenárias da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião e, no dia 7 de fevereiro de 2018, nas audiências do Tribunal do Júri de Samambaia.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN